



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº044/2026
PROCESSO Nº 076/2026

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para elaboração de Projeto de Rede Elétrica de Média e Baixa Tensão e Iluminação Pública para o novo Loteamento Residencial, localizado no Município de Pinhal Grande/RS, abrangendo área aproximada de 17.087,00 m².

CONTRATADO: 58.928.397 ANACLETO HINDERSMANN
CNPJ nº 58.928.397/0001-66

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: A escolha da contratada justifica-se em razão da compatibilidade da proposta apresentada com os valores praticados no mercado, conforme pesquisa de preços realizada pela Administração, bem como pelo atendimento das especificações técnicas exigidas para a prestação dos serviços de elaboração de Projeto de Rede Elétrica de Média e Baixa Tensão e Iluminação Pública para o novo loteamento residencial do Município de Pinhal Grande/RS, demonstrando capacidade técnica, qualificação profissional e regularidade documental necessárias à adequada execução do objeto.

A presente contratação é indispensável para viabilizar a implantação da infraestrutura elétrica do novo loteamento residencial, assegurando o adequado planejamento do sistema de distribuição de energia elétrica e iluminação pública, em conformidade com as normas técnicas vigentes e exigências da concessionária responsável.

Destaca-se que os serviços contratados compreendem a realização de levantamentos técnicos, estudos, cálculos, dimensionamentos, elaboração de memoriais descritivos, especificações técnicas, plantas, emissão de ART/RRT e demais documentos necessários para aprovação do projeto junto aos órgãos competentes. A elaboração adequada desses projetos é fundamental para garantir segurança, eficiência, funcionalidade e viabilidade técnica da futura infraestrutura do loteamento.

Além disso, a contratação permitirá que o Município disponha dos elementos técnicos necessários para subsidiar futuras contratações e a execução das obras de infraestrutura elétrica, contribuindo para a adequada urbanização da área, o atendimento das futuras unidades habitacionais e a melhoria da qualidade de vida dos futuros moradores.

Registra-se, ainda, que foi observado o disposto no art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante publicação do Aviso de Contratação Direta e concessão de prazo para apresentação de propostas adicionais, não tendo sido apresentada proposta mais vantajosa à Administração.

Destaca-se, igualmente, que a pesquisa de preços foi realizada em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e com os arts. 5º e 7º do Decreto Municipal nº 2.393/2022, mediante pesquisa direta junto a fornecedores e consulta a referenciais de mercado, assegurando a compatibilidade do valor contratado com os preços praticados e evidenciando a vantajosidade da contratação pretendida.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A pesquisa de preços realizada demonstrou que o valor de **R\$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais) encontra-se compatível com os preços praticados no mercado.

PERÍODO: 01/09/2026 até 01/09/2027.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

05.01.04.122.0002.2018 – Manutenção da Secretaria de Planejamento

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

BASE DO RELATÓRIO: Documentos juntados aos autos do processo.

Pinhal Grande/RS, 01 de setembro de 2026.

Lucas Michelin
Prefeito Municipal de Pinhal Grande